

ESCOLA ERCÍLIA FEITOSA GOMES
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 15 dias do mês de agosto de 2018, às 17:00 horas (dezessete horas), em uma das dependências da Escola Ercília Feitosa Gomes situada a BR 364 Km 14 – Bairro Liberdade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.343 de 13/07/2018, estando presentes os membros Maria Suely Pinheiro de Assis, Luciana Alves da Silva e Almiro Ferreira de Carvalho sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material didático-pedagógico, expediente, cozinha, higiene e limpeza e material permanente*, para atender a necessidade da Escola Ercília Feitosa Gomes, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI - ME, ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP, RENAN B. DA COSTA – ME e FDC DE MORAIS. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. As empresas ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES apresentou proposta apenas para os lotes I e II e RENAN B. DA COSTA para os lotes I, II, III, e IV. Em seguida, estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, sendo FDC DE MORAIS a vencedora dos lotes I, II, III e IV com o valor de R\$ 4.355,25,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Para o lote V, itens de capital, não houve cotação suficiente para realização da compra. Feito isto foi colocado para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Luciana Alves da Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Maria Suely Pinheiro de Assis
Luciana Alves da Silva
Almiro Ferreira de Carvalho